



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral / 1841)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (OBJETO)

1.1 Contratação de inscrição no Seminário de Gestão de Finanças Públicas, ofertado pela SETYM International Canada, voltado à capacitação de 1 (um) militar da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças e 1 (um) militar da Diretoria de Contabilidade, nos termos do Quadro de Importação (QI) e especificação do objeto anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Seminário de Gestão de Finanças Públicas	17663	Un	2	5.500 €	11.000 €

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, tendo em vista os conteúdos programáticos do Seminário de Gestão de Finanças Públicas, ofertado pela SETYM International Canada, constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é vinculado ao período de duração do seminário, de 9 a 20 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Atualmente, é crescente a necessidade das instituições de manterem em seus quadros, profissionais com formação consistente e conhecimentos atualizados, em especial na área de gestão orçamentária.

2.2 Para atender a esta necessidade, a realização de capacitações contínuas, atualizadas e de alto nível técnico é fundamental. Este pensamento é compartilhado e ratificado nas Diretrizes do Comandante do Exército Brasileiro.

2.3 Nesse sentido, a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin) e a Diretoria de Contabilidade (DCont) identificaram que investir na capacitação técnica e na atualização de seus recursos humanos, oferecendo cursos, treinamentos e participação em seminários e congressos, traz reflexos positivos tanto ao aspecto motivacional quanto ao aspecto do aperfeiçoamento dos processos da organização. Tal iniciativa vai ao encontro da Diretriz do Secretário de Economia e Finanças, e está alinhada ao Objetivo Estratégico da SEF de "Aumentar a efetividade na gestão do bem público", que possui o objetivo de possibilitar a atualização dos conhecimentos a respeito da gestão do orçamento público, para contribuir com o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro.

2.4 A AOFin e a DCont compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Órgão de Direção Setorial e Unidade Orçamentária (UO) do Comando do Exército (Cmdo Ex), que tem por finalidade superintender e realizar as atividades de execução orçamentária,

administração financeira e contábil, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Cmdo Ex.

2.5 Nesse contexto, a AOFin possui a missão de assessorar o Secretário de Economia e Finanças sobre os assuntos orçamentários da Força Terrestre, acompanhando, na esfera do Governo Federal (nível político-estratégico), todos os assuntos que possam influenciar a proposta orçamentária do Cmdo Ex. Já a DCont, como órgão de apoio técnico - normativo da SEF, tem a finalidade de realizar as atividades de contabilidade e da programação e execução financeira dos recursos da gestão tesouro.

2.6 Ainda neste escopo, avultam a importância e a oportunidade de se aprender como as instituições nacionais e internacionais lidam com questões relacionadas ao orçamento público, tornado um conhecimento necessário para o oportuno assessoramento ao decisor e para a segurança necessária à Administração Pública, particularmente à SEF, à AOFin e à DCont.

2.7 Do exposto, a contratação do serviço ampara-se na necessidade de atualização e capacitação contínua dos agentes da administração, a fim de atender ao objetivo maior de bem empregar os recursos da União, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Economia e Finanças (SEF), da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin) e da Diretoria de Contabilidade (DCont).

2.8 Soma-se a isso que o seminário ora proposto tem custo benefício vantajoso para a Administração, sendo oportuna, a participação no evento. Tal fato fica mais evidente por não se encontrar no país, previsão de evento que ofereça oportunidade de, na modalidade presencial, possibilitar o networking com agentes públicos de diversas nações e a visita em loco nas instalações físicas das instalações dessa instituição que possui um prestígio comprovado pelas parcerias internacionais.

2.9 O objeto da contratação está previsto na proposta homologada para o ano de 2024 conforme Plano de Visitas e Outras Atividades nas Nações Amigas, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército 2.131, de 5 de dezembro de 2023, código da atividade 20230509135156, aprovado pela FAE-G5-D1-B144.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (conforme ETP)

3.1 A descrição da solução como um todo abrange a contratação de inscrição para militares da AOFin e da DGO no Seminário de Gestão de Finanças Públicas, oferecido pela SETYM International Canada, a ser realizado de 9 a 20 de setembro de 2024, na modalidade presencial em Montréal, Canadá.

3.2 O Seminário de Gestão de Finanças Públicas é um dos treinamentos para profissionais da área de orçamento público oferecidos pela SETYM Internacional. Atenta às necessidades da administração pública, apresenta um leque de formações, procurando dar respostas às referidas necessidades, conferindo competências que permitam aos participantes encarar os problemas como desafios e convertê-los em soluções.

3.3 Os principais tópicos a serem desenvolvidos são:

- a) **INTRODUÇÃO:** Definição. Tendências na gestão das finanças públicas. Conquistas, desafios e oportunidades.
- b) **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:** quadro de despesas e processo orçamentário. Monitoramento e relatórios de desempenho. Indicadores financeiros e não financeiros. Painéis.
- c) **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA:** reformas financeiras. Desafios significativos e fatores-chave de sucesso relacionados com a sua implementação. Lições aprendidas e estudos de caso.

- d) **CONTROLE INTERNO:** estrutura integrada para controle interno. Implementação e avaliação do controle interno. Consequências de um sistema de controle interno inadequado. Prevenção de fraudes.
- e) **ORÇAMENTO DE CAPITAL, DECISÃO DE INVESTIMENTO E ANÁLISE ECONÔMICA:** estabelecer prioridades com base em políticas. Ferramentas de avaliação monetária e não monetária: análise multicritério, análise custo-eficácia e análise custo-benefício. Capital e juros, fluxo de caixa, critérios de decisão: taxa interna de retorno (TIR) e valor presente líquido (VPL). Custo do capital público e financiamento externo. Análise de risco e variáveis críticas. Análise econômica, distorções e preços fictícios.
- f) **PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO:** alocação detalhada de trabalho e recursos. Orçamento plurianual e anual por produto. Previsões anuais de fluxo de caixa com foco no produto.
- g) **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO:** taxa de execução orçamentária. Continuum desempenho-despesas. Revisão de custo-benefício.

3.4 Apresentação da Instituição:

- a) Fundada em 1988, a SETYM International é uma empresa canadense especializada em capacitação (treinamento e suporte técnico). SETYM é líder de mercado de renome internacional. A empresa capitaliza o conhecimento e a experiência de vários parceiros e especialistas ilustres.
- b) Seus seminários são ministrados através de uma rede global de centros de treinamento: Montreal (Canadá), Marraquexe (Marrocos), Kuala Lumpur (Malásia), Abidjan (Costa do Marfim) e Dubai (Emirados Árabes Unidos). Também oferece treinamento on-line.
- c) A SETYM também oferece seminários de treinamento e assistência técnica mediante solicitação, nos diversos países de nossos clientes. Estes serviços são adaptados às necessidades específicas e ao contexto do projeto ou instituição.
- d) A SETYM, cujos treinamentos são credenciados pelo Governo de Quebec (Canadá) e pela Sociedade de Educação e Formação Continuada (SOFEDUC), desenvolveu um conjunto coerente de seminários de treinamento destinados a gerentes de desenvolvimento de projetos (coordenadores), suas equipes administrativas e funcionários públicos de países emergentes e em desenvolvimento. Estes programas de formação estão interligados de modo a satisfazer as necessidades de gestão dos governos, dos principais doadores e das agências de ajuda ao desenvolvimento e suas creditações profissionais são emitidas em conjunto com a École des Sciences de la Gestion da Universidade do Québec (ESG UCAM).

3.5 **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega do serviço contratado será o período de realização do evento, no caso em questão, de 9 a 20 de setembro de 2024.

4.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas.

4.1.3 O serviço deverá ser prestado no local do evento, em Montreal, Canadá.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Considerando que após conclusão do curso, efetuada a liquidação e pagamento da despesa, não existirá obrigações futuras para as partes, não será celebrado termo de contrato. Todavia consta no processo o Termo de Adesão, de aceite condições estabelecidas pela Instituição que oferta o Seminário, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, conforme termos e condições estabelecidas pela organização do evento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A escolha da SETYM International, foi orientada pelo seu destaque no ramo da atividade de capacitação, pela expertise na realização de seminários, programas de formação internacional, estudos econômicos e projetos de impacto internacional, contribuindo para a difusão do conhecimento e implementação de melhores práticas, e para o oferecimento de formação mais completa e atualizada através de atividades a nível internacional para os servidores públicos que buscam desafiar o convencional e manter vigente seu perfil profissional.

7.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7.3 O serviço a ser contratado por esta inexigibilidade de licitação tem amparo legal na letra "f", do inciso III, do Art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como inexigibilidade de licitação, por tratar-se de contratação de serviços técnicos de natureza singular com empresa de notória especialização.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Custo Estimado: 11.000 €

8.2 Preços Unitários Referenciais: 5.500 €

8.3 Memória de Cálculo e Documentos que dão Suporte: os valores praticados pela organização do seminário são fixos por participantes.

8.4 Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e para os Respectivos Cálculos: os valores foram verificados no site de divulgação do evento, no endereço <https://www.setym.com/seminaires/gestion-finances-publiques/>, comprovando assim que o valor da proposta da contratada é compatível com o valor cobrado junto a outras Unidades Gestoras, Instituições e ao público em geral.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (indicação de expectativa de crédito)

() CRÉDITO DISPONÍVEL E EXTERNADO

(X) CRÉDITO AGUARDANDO EXTERNAÇÃO

() CRÉDITO A SER DISPONIBILIZADO

JUSTIFICATIVA RELATIVA À EXPECTATIVA DE CRÉDITO: externado _____.

10. VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO NO EXTERIOR (conforme Art 1º, § 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo II da Portaria GM-MD nº 5.175/21)

10.1 Produção do Objeto em Território Nacional

(X) NÃO EXISTEM BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL

() EXISTEM BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL

DESCREVER OS PROCEDIMENTOS PARA A VERIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE BENS OU SERVIÇOS PRODUZIDOS NO BRASIL:

Singular é o serviço técnico profissional especializado que não comporta de definição e escolha por critério objetivo de julgamento, devendo necessariamente ser contratado com pessoa, física ou jurídica, de notória especialização, a fim de reduzir eventuais riscos e potencializar a melhor relação benefício-custo em razão de certas peculiaridades especiais que caracterizam a necessidade da Administração. A impossibilidade de fixar tal condição objetiva afasta a licitação, que tem como pressuposto o tratamento isonômico, e este, por sua vez, a escolha do terceiro por critério objetivo de julgamento. Ou seja, sem critério objetivo de julgamento, não há como assegurar o necessário tratamento isonômico.

10.2 Justificativa para Aquisição no Exterior (conforme Art 1º, § 2º da Lei nº 14.133/21 e Art 1º, § 1º, 2º, 3º e 4º do Anexo II da Portaria GM-MD nº 5.175/21)

(X) Não existem os bens ou serviços produzidos no país, declarado pelo Órgão Importador devidamente justificadas em conformidade com o estudo técnico preliminar;

() O preço estimado dos produtos ou dos serviços nacionais ultrapassa em mais de 30% (trinta por cento) o preço dos produtos e serviços estrangeiros,

() Os bens ou serviços no País não possuem qualidade equivalente e especificações adequadas ao fim a que se destinem bem como a capacidade de produção é inferior à quantidade a ser adquirida ou contratada ou não atende aos prazos de entrega necessários.

JUSTIFICATIVA da descrição da(s) justificativa(s) acima: conforme item anterior.

11. ACORDO OFFSET

() SIM (X) NÃO

12. OUTRAS INFORMAÇÕES:

O presente Termo de Referência foi aprovado pelo PARECER REFERENCIAL n. 00003/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, com a finalidade de ser utilizado nas aquisições a serem realizadas no exterior pela CEBW, nos termos do § 2º do art 1º da Lei nº 14.133/21 e Portaria GM-MD nº 5.175/21.

Brasília - DF, 3 de abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO REIS FREITAS – Cel

Assistente da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças

Despacho:

Foram observadas as exigências legais para o prosseguimento do processo

EDUARDO ABREU TEIXEIRA – Cel

Ordenador de Despesas da SEF